



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 006/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo nominada, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Samara Hoffmã	1302	Professor Auxiliar - ACT	01/08/2023 à 31/07/2024	02/01/2024 à 23/01/2024	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de janeiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 03 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito